



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VIAMAO  
GABINETE (VIAMAO)**

**RESOLUÇÃO Nº 57 / 2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Viamão-RS, 30 de outubro de 2023.**

**CONSELHO DE CAMPUS**

O Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a solicitação de demanda de pessoal de vaga originada por vacância referente ao cargo de Professor EBTT - área Pedagogia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2023 16:49 )*

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: 2219140

**Processo Associado: 23742.000666/2023-84**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/10/2023** e o código de verificação: **d7bd4be7a1**